

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 48/2020

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso LVIII, IX e XIII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Giraline dos Santos, Engenheira de Petróleo, RG 3367706-9 SSP/SE, CPF 040.860.235-25, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe.

Art. 2º - A Servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de infração ambiental; instauração de processos administrativos ambientais; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo e apreensão cautelar de produtos; subprodutos e instrumentos da infração; demolição; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 28 de Dezembro de 2020.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 084/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O Banco do Estado de Sergipe S.A. torna público a prorrogação do Chamamento Público nº 001/2020, que tem por objeto serviços de correspondente no país, na modalidade, SUBSTABELECIMENTO

Nova data limite para envio da documentação: 27/01/2021;

Correio Eletrônico: editalcorban@banese.com.br.

Os arquivos do Edital encontram-se disponíveis no site www.banese.com.br/acesso_rapido/seubanco/licitacoes/chamamentopublico

Área de Canais Convencionais

Deso

X CONTRATO 147/2020 //Base legal: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016 //Contratada: SEGRASE - SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE //Objeto: Prestação de Serviços de Publicações Legais no Diário Oficial do Estado de Sergipe. //R\$ 159.600,00 //12 meses //Recursos próprios. Replicação por incorreção, quanto ao Recurso Financeiro do Contrato 138/2020. Onde lê-se Recursos próprios, leia-se TC 350.902-01/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE AGENTE CREDENCIADO/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 04/01/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 15/01/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 15/01/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 514/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

DE ESGOTOS, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 04/01/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 18/01/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 18/01/2021 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Competição. Fonte de Recursos: TC 413.181-29/2013. Parecer Jurídico: Nº 522/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 714/2020, de 28/12/2020 - Art. 1º - Lotar a Servidora TATIANE FRANCISCA JESUS, RG Nº 2.177.443-9/SSP/SE CPF Nº 047.568.295-54, Consultor Técnico-I - CCE-05, no Setor de Atendimento ao Cliente - SETAC SEDE, a fim de fazer parte do mesmo, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 715/2020, de 28/12/2020 - Art. 1º - Exonerar BLENDA PAULA DA GRAÇA MONTEIRO VARANDAS, RG. Nº 1.205.061/SSP/SE - CPF Nº 957.113.335-34, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico-I - Símbolo - CCE-05, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ABNER MELO SILVA,
Diretor-Presidente

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 Ref. Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 06/2018 onuda do Pregão Eletrônico nº. 06/2018 do Governo do Rio Grande do Norte através da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato nº. 002/2019, por mais doze meses. Contratada: FSF TECNOLOGIA S.A. Vigência: 22/01/2021 a 21/01/2022. Data: 15/12/2020 Unidade Orçamentária: 22201. Fonte do Recurso: 0270. Classificação Funcional Programática: 06.126.0042. Projeto/Atividade: 0316. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Parecer Jurídico: Nº 059/2020.

ABNER MELO SILVA,
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2020

A pregoeira, designado pela Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o respectivo processo licitatório tombado sob o Nº virtual 16/2020-COMPRAS-GOV-DETRAN, tendo como objeto a contratação da empresa especializada em prestação de serviços de confecção, reformas e instalação de toldos para a sede do Detran-SE e em Itabaiana-SE, visando atender as necessidades de DETRAN-SE, que diante das desclassificações dos licitantes, o certame restou "FRACASSADO".

O Diretor - Presidente do DETRAN-SE homologa o resultado do prego.

Aracaju, 16 de Dezembro de 2020

ANA HELENA BARRETO SOARES
Pregoeira - SGCC/SEAD/SE

ABNER MELO SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN-SE

Fundação Estadual de Saúde



RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Bruna Costa Santana, nomeada pela Portaria nº 43/2020, de 24 de agosto de 2020, vem manifestar o resultado alcançado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020, cujo o objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos para registro de imagens em foto e vídeo, para atender as necessidades da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. Processo nº: 791/2020. Para o presente certame participaram empresas: Espaço Digital Com e Loc d e Audio Cine Video Ilumi - CNPJ 08.083.394.0001-09, G-Force Comércio e Importação LTDA - EPP - CNPJ:12.148.262.0001-04; Gaskam Comercio e Construção Civil EIRELI - CNPJ 32.519.446/0001-97, Via Luminis Audio Video e Informática LTDA - EPP - CNPJ 08.335.448/0001-78, WCA Digital Maquinas LTDA CNPJ: 07.429.337/0001-68.

Analisando as propostas apresentadas, as documentações e adotando como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, a Pregoeira julgou vencedores do presente certame as empresas acima mencionadas, toda de acordo com o valor da referência de mercado.